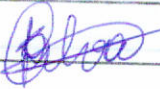


com o chefe do departamento de previdência Lúcia de Lúcia Silva. Rodrigues deslocou-se até a sede da empresa que presta assessoria para o Instituto, Contabiliter, para deliberações sobre os questionamentos do grupo de trabalho da reforma da previdência municipal, depois da última reunião da proposta de projeto de lei que será encaminhada ao executivo. Encabeçando os questionamentos, que serão repassados aos demais membros pela representante, Maria Luísa, a diretoria tratou das reformas em âmbito administrativo de lei complementar nº 05/2004, incluindo a necessidade de adequar: prazo de mandato, requisitos mínimos para candidatura, prazo para certificação dos membros, dentre outros. Por fim, questionamos sobre o andamento dos processos de compensação previdenciária (compens), e fomos informados pela prestadora de serviços, Fúlia, que todos os requerimentos dos beneficiários até a presente data, estão protocolados, aguardando, na fila nacional de análises da previdência social. No mais, gostamos que, após análise e aprovação do grupo de representantes dos serviços, a teor da proposta de projeto de lei de reforma previdenciária, será agrupado ao teor da proposta de reforma administrativa do Instituto, para (a) encaminhamento ao executivo, e ainda acordamos que, a assessoria responsável pela elaboração do projeto, apresentará o projeto ao legislativo. Na reunião representando a Contabiliter, estiveram presentes, o senhor Christie Rodrigues (diretor), Edson Fidele (advogado) e Fúlia (prestadora de serviços). Não mais havendo, retornamos para a sede do PREVIGARA, onde lavrei esta ata, que, de acordo com o conforme, assinam amigo. Goetzingo, 17/08/23. J. Lúcia. Rodrigues  Em 20 de setembro de 2023,

às 12 horas, reuniram-se na sede da PREVICARA, os membros da diretoria executiva: Marie Luise (secretária), Helma (tesoureira), Júlio (Presidente), para analisar a prestação de contas do mês de agosto de 2023, apresentada pela chefe do departamento de previdência, Hélio, e discutimos os seguintes assuntos:

1. dificuldades de implantação do sistema da cmm, que, caso não cumpra o prazo estipulado no processo licitatório, deve apresentar justificativa plausível, caso o contrário, não ocorrerá aditivo. Outro tema abordado, foi a renovação do contrato de manutenção do site, que, por incluir em seu objeto a criação, não poderá ser editado, devendo ser o serviço de manutenção, apenas. Nada mais havendo, encerrou-se, na sede da Previcara. Poratunga, 29/09/23. Marie Luise Lucio Julia ~~Lucio~~
Helma Kerrigan Pereira de Almeida ~~Lucio~~